



1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

- 1 Nome Empresarial/Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- 2 CNPJ/CPF: 06.017.798/0001-60

2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

- 1 CPF: 030.150.194-73
- 2 Nome Completo: CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO
- 3 Natureza do Rendimento: 0561 - Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País

3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

1	Total dos Rendimentos (Inclusive Férias)	2.470,20
2	Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
3	Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	0,00
4	Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Campo 6)	0,00
5	Imposto de Renda Retido	30,89

4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

1	Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
2	Diárias e Ajudas de Custo	0,00
3	Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
4	Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
5	Valores Pagos ao Titular/Sócio de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-labore, Aluguéis ou Serv. Prestados	0,00
6	Indenização por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a Título de PDV, e Acidente de Trabalho	0,00
7	Outros (Aux. Natalidade, PIS/PASEP, Aux. Alimentação, Ind. de Transporte, Férias Indenizadas, Assist. Farmacêutica, Comp. CPMF, Reemb. Odontológico)	0,00

5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

1	Décimo Terceiro Salário	0,00
2	Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00

6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei 7.713/88(sujeito a tributação exclusiva)

1	Número do Processo: -	
2	Natureza do Rendimento	
	1 - Natureza do Rendimento: -	
	2 - Data do Pagamento: -	
3	Quantidade de Meses	0,00
4	Valores RRA	
	1 - Total dos Rendimentos tributáveis(inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
	2 - Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
	3 - Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
	4 - Dedução: Pensão alimentícia	0,00
	5 - Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
	6 - Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
	8 - Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00

8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

- 1 Data: 29/02/2016
- 2 Nome Completo: FÁBIO DE SIQUEIRA MIRANDA
- 3 Assinatura: Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.522, de 5 de dezembro de 2014.